

LEI Nº 237

de 22 de dezembro de 1953.

**ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.-**

ARTHUR ZIEGLER, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves.

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a Lei seguinte:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 16.000,00 (dezesseis mil cruzeiros), para atender as despesas decorrentes do reajustamento da padronização dos cargos isolados e dos avanços trienais, durante o corrente exercício, na importância, respectivamente, de Cr\$4.000,00 (quatro - milcruzeiros) e Cr\$12.000,00 (doze mil cruzeiros).

**Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a reduzir a seguinte dotação orçamentária:
Código local 50- Dívida Consolidada.**

Código Geral 8.74.4 - c) Juros s/ Empréstimos com Banco do Brasil S.A. Cr\$16.000,00

Art. 3º - Servirá de recurso a cobertura das despesas decorrentes do Crédito aberto no artigo 2º desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor, a partir de 1º de dezembro do corrente an revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 22 DE DEZEMBRO DE 1953.

**(Ass.) Arthur Ziegler
Prefeito.**